

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 017/2025

“Dispõe sobre as decisões dos recursos apresentados em face da não concessão de Promoção Funcional por Nível, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as dispostas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 001/2016 (Plano de Cargos, Carreira, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores Efetivos da Educação Básica Pública de Monte Santo),

e

CONSIDERANDO a análise dos recursos pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Deferir os requerimentos e conceder Promoção Funcional por Nível aos profissionais abaixo relacionados:

Nº	SERVIDOR	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
1.	Ana Célia Santana Morais	IV	V
2.	Andreia Oliveira De Lima	III	IV
3.	Carlos Antônio Silva Guimarães	III	IV
4.	Celestino Alves Andrade	I	III
5.	Cinthy Sinara Oliveira Ramos	I	IV
6.	Fernando Pereira De Jesus	IV	V
7.	Gilberto Araújo Reis	IV	V
8.	Jamila De Oliveira Santos Alves	I	III
9.	Janaina Sabina Cardoso	IV	V
10.	Marco Antônio De Souza Peixinho	III	IV
11.	Maria De Lourdes De Souza Carvalho	III	IV

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

12.	Marisa Ferreira Passos	I	III
13.	Marly Coelho Dias	IV	V
14.	Mecivania Andrade Dos Santos	I	III
15.	Roseli Da Silva Tolentino	III	IV
16.	Roseni Da Silva Tolentino Pinheiro	III	IV
17.	Suzane Anisia Mota Carvalho	III	IV
18.	Tereza Cristina De Santana	I	IV

Art. 2º Indeferir os requerimentos dos professores abaixo relacionados:

Nº	SERVIDOR	MOTIVO
1.	Alexandra Cardoso Da Silva Duarte	Indeferido: Documentação pendente
2.	Aline Matos Viana	Indeferido: Documentação pendente
3.	Antonieta Araujo Da Costa	Indeferido: Documentação pendente
4.	Clara De Jesus Oliveira	Indeferido: Documentação pendente
5.	Dhon Erick Dantas	Indeferido: Documentação pendente
6.	Elisangela Silva Caldas	Indeferido: Documentação pendente
7.	Ivan Santana Cardoso	Indeferido: Documentação pendente
8.	Lucicleide Guimarães Ribeiro	Indeferido: Documentação pendente
9.	Maricleia Dos Reis Pedreira	Indeferido: Documentação pendente
10	Nubia Dos Santos Cruz	Indeferido: Documentação pendente
11	Poliana De Andrade	Indeferido: Documentação pendente
12	Ronaldo Da Silva Reis	Indeferido: Documentação pendente
13	Rubenilson Bonfim Silva	Indeferido: Documentação pendente
14	Sidmar Da Silva Oliveira	Indeferido: Documentação pendente
1	Sonia Pereira De Pinho E Silva	Indeferido: Documentação pendente

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

5		
1 6	Sonia Silva Caldas	Indeferido: Documentação pendente
1 7	Valdilene De Almeida Silva	Indeferido: Documentação pendente

Art. 3º Os Requerimentos apresentados pelos servidores abaixo relacionados, permaneceram suspensos até a conclusão do Processo Administrativo de Averiguação de Regularidade de Diplomas e Certificações, instaurado por meio da Portaria SEMEC nº 03/2025:

	NOME	MOTIVO
1.	Aline Da Silva Oliveira	EM ANÁLISE
2.	Andreia Da Silva Antunes	EM ANÁLISE
3.	Anilândia Silva De Andrade Souza	EM ANÁLISE
4.	Balbino Pinheiro Da Silva	EM ANÁLISE
5.	Catiane Andrade Costa Soares	EM ANÁLISE
6.	Cleide Souza Silva	EM ANÁLISE
7.	Ednair Tolentino De Almeida	EM ANÁLISE
8.	Eliana Guimarães De Santana	EM ANÁLISE
9.	Elias Torres Dias	EM ANÁLISE
10.	Eunice De Santana Jesus Silva	EM ANÁLISE
11.	Iara Balbina Oliveira Bahia	EM ANÁLISE
12.	Inajara Dos Santos Martins	EM ANÁLISE
13.	Irene Da Silva Barbosa Matos	EM ANÁLISE
14.	Ismael Ricardo Cardoso Do Nascimento	EM ANÁLISE
15.	Ivania De Jesus Pereira	EM ANÁLISE

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

16.	Jaciane Da Mota Reis	EM ANÁLISE
17.	Jackson De Santana Almeida	EM ANÁLISE
18.	Jailda Pinheiro Coelho	EM ANÁLISE
19.	Jaira Correia Da Silva Evangelista	EM ANÁLISE
20.	José Charles Andrade Moura	EM ANÁLISE
21.	Jussara Correia Da Silva Simoes	EM ANÁLISE
22.	Lêda Moraes De Andrade Santos	EM ANÁLISE
23.	Luciana Da Silva Coelho	EM ANÁLISE
24.	Maiza Andrade Costa	EM ANÁLISE
25.	Marcia Da Silva Antunes	EM ANÁLISE
26.	Maria Do Socorro Dias Batista Da Mota	EM ANÁLISE
27.	Maria Oliveira Do Nascimento Silva	EM ANÁLISE
28.	Naiane Dos Santos Souza	EM ANÁLISE
29.	Olilia Macedo Costa	EM ANÁLISE
30.	Otacília Caldas	EM ANÁLISE
31.	Railda Ferreira Da Silva E Silva	EM ANÁLISE
32.	Regineide Moraes Dos Santos Pinheiro	EM ANÁLISE
33.	Rodnei Da Silva Tolentino	EM ANÁLISE
34.	Roseli Dias De Andrade	EM ANÁLISE
35.	Rosicleide De Freitas Loiola Tolentino	EM ANÁLISE
36.	Rosilene De Freitas Loiola	EM ANÁLISE
37.	Sandra Pereira	EM ANÁLISE
38.	Siriane França Ferreira	EM ANÁLISE
39.	Sonia Torres De Souza Mercês	EM ANÁLISE

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

40.	Sonivaldo Abreu Duarte	EM ANÁLISE
41.	Taise De Pinho Silva	EM ANÁLISE
42.	Valdelice Da Mota Pereira Souza	EM ANÁLISE
43.	Valdenúzia Moraes Da Silva	EM ANÁLISE
44.	Vera Márcia Tavares	EM ANÁLISE
45.	Verônica Ferreira Da Silva Andrade	EM ANÁLISE
46.	Zenaide Oliveira Guimarães De Jesus	EM ANÁLISE
47.	Zuleide Andrade Moura Jesus	EM ANÁLISE

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 26 de fevereiro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33